ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Municipal n.º 7.493, de 28 de outubro de 2025, que instituiu a Política Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e criou o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, nos termos de seu art. 3º, inciso I, e art. 6º, bem como o disposto no art. 7º, que determina a nomeação dos conselheiros por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a realização de Reunião Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI, em 8 de dezembro de 2025, cuja ata deliberou acerca do arranjo institucional e da composição das vagas do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI;

Considerando que, no período de 9 a 11 de dezembro de 2025, foram formalizadas as indicações dos órgãos e entidades previstas em lei, restando definida a composição completa do Conselho, por meio do JUS-MEM/00866.2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI:

Adriano Konrath, matrícula n.º 44677;

Jesué Viegas da Fonseca, matrícula n.º 43294;

Luis Carlos de Farias Matozzo, matrícula n.º 45788;

Miguel Lopes Siefert, matrícula n.º 46047;

Renan Sampaio Martinez, matrícula n.º 45971.

b) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:

Wagner Barbosa Pedrotti, matrícula n.º 33106.

c) Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL
Marlise Sinigaglia.

II – Representante de Instituição de Ensino Superior – IES:

a) Universidade Federal de Pelotas – UFPEL:

Vinícius Faias Campos.

III – Representante de Ambiente Promotor de Inovação:

a) Parque Tecnológico de Pelotas:

Rosâni Boeira Ribeiro.

IV – Representante de Entidade de Classe com atuação no Ecossistema de Inovação e Tecnologia:

a) Escola SESI:

Pedro Henrique Ferreira Boanova.

V – Representante de Entidade Representativa da Categoria Econômica ou Profissional:

a) Associação Comercial de Pelotas – ACP:

Thiago Moreira Klug.

VI – Representante do Sistema S:

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC:

Tiago Radmann.

VII – Representante de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública – ICT:

b) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

Dori Edson Nava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:274A1C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/12/2025. Edição 4229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/